

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2022		Processo nº 1766/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº.10.656.845/0001-93, situada à Rua Guimarães Natal nº 566, Centro, Itumbiara-GO, CEP nº 75503-010, neste ato representada pelo Senhor Kennedy Martins Ferreira, brasileiro, RG nº.2.408.595 SSP/GO, CPF nº. 470.404.401-72, CRA-GO/TO, nº RD-4175, CRC nº GO - 008926.	
Objeto	Consiste na contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais em consultoria e assessoria, atenderem as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0056 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário	
Valor do contrato	R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)	
Vigência	O prazo de vigência será de 02 (dois) meses contado a partir da data de assinatura, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	28/03/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 05 de Maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal